



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO

Salgado/SE 13 de Julho de 2021

OFÍCIO: Nº 30/2021

DO: Presidente Da Câmara Municipal De Salgado

AO: Exmº Srº Prefeito Municipal de Salgado

Vimos através do presente encaminhar planilha para remanejamento de dotação orçamentária com anulação de dotação da própria Casa Legislativa.

Convém lembrar que o remanejamento representa menos que 3% da dotação da própria Câmara, já previsto na lei.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



CIVALDO EVANGELISTA FRAGA
Presidente Da Câmara Municipal De Salgado

Prefeitura Municipal de Salgado
RECEBIDO
DATA: 14/07/2021
Ana Rose Oliveira Santos
Chefe de Gabinete
Decreto: 02/2021



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SALGADO
SETORIAL

DECRETO Nº

JULHO 2021

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$
40.000,00 ///QUARENTA MIL REAIS/// dá outras
providências.

O (A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE SALGADO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 733,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

01022 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA

339030.00 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
339036.00 OUTROS SERVIÇOS TERC. P. FÍSICA	25.000,00
Total:	<u>40.000,00</u>

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

01022 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA

3390.33.00 PASSAGENS E DESP. LOCOMOÇÃO	8.000,00
3390.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15.000,00
3390.39.00 OUTROS SERV. TERCEIROS P. JURÍDICA	17.000,00
Total:	<u>40.000,00</u>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE SALGADO, 1 DE JULHO DE 2021

- Prefeito